



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 115 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 042/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 7º a 11 da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe-JT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as manutenções programadas e não programadas do PJe-JT, bem como a divulgação das indisponibilidades do sistema; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º As manutenções programadas do PJe-JT serão realizadas, preferencialmente, no período de 00:00 a 06:00 horas dos dias úteis, ou de 00:00 horas dos sábados a 22:00 horas do domingo.

Parágrafo único. Considera-se manutenção programada a noticiada com pelo menos 48 horas de antecedência no sítio deste Regional na rede mundial de computadores e na respectiva página do PJe-JT.

Art. 2º As manutenções programadas serão determinadas em Portaria da Presidência, por sugestão da Secretaria-Geral Judiciária, observada a necessidade e conveniência da medida, com indicação dos módulos que passarão por manutenção, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º As indisponibilidades do PJe-JT serão certificadas na página do PJe-JT no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores, indicando o horário de início e fim da indisponibilidade, o motivo da ocorrência e horário de disponibilização da certidão.

§1º Quando não for possível aferir de forma segura os parâmetros temporais mencionados no caput, certificar-se-á que a indisponibilidade ocorreu por período superior a 60 minutos.

§2º A certidão de indisponibilidade decorrente de manutenção não programada do PJe-JT será assinada pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

§3º É de responsabilidade do advogado a juntada da certidão de indisponibilidade nos autos dos processos em que entender necessária a produção de efeitos jurídicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 048/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou novas orientações sobre os mecanismos de cooperação judiciária no âmbito dos Tribunais;
CONSIDERANDO que o artigo 9º dessa Recomendação faculta aos Tribunais a constituição de Núcleos de Cooperação Judiciária;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes do Trabalho Édison Vaccari, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, e Israel Brasil Adourian, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, como juiz de cooperação e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas funções judicantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 725/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 3802/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, titular da função comissionada de Assistente da Câmara Permanente de Conciliação, código TRT 18ª FC-5, da Câmara Permanente de Conciliação, no período de 04 a 07 de junho de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 728/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o comunicado da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, datado de 12 de junho de 2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4114/2013, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor TIAGO SIQUEIRA CABRAL, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 729/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o comunicado da Secretaria de Tecnologia da Informação, datado de 21 de junho de 2013, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 4554/2013, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 03 a 06 de junho de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº: 3423/2013 - SisDoc.
Interessado(a): Ana Carolina Rocha.
Assunto: Redistribuição.
Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 2843/2012.
Interessado(a): Escola Judicial.
Assunto: Adicional de Qualificação.
Tornar sem efeito a publicação da Secretaria da Gestão de Pessoas referente ao Processo Administrativo nº 2843/2012 disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 86, no dia 15/05/2013.
Marcelo Oliveira de Souza
Diretor da Divisão de Administração de Pessoal
Ana Beatriz Braga Pereira
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2013

Considera a convocação do Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, objeto da RA nº 55/2013, realizada para Sua Excelência atuar no gabinete do Excelentíssimo Desembargador aposentado Paulo Canagê de Freitas Andrade.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, com causa justificada, e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, considerando que a aposentadoria do Excelentíssimo Juiz Paulo Canagê de Freitas Andrade (Desembargador do Trabalho - Resolução 104/CSJT, de 25/05/2012), somente veio a ser materializada por Decreto de 15/05/2013, publicado no DOU de 16 do mesmo mês e ano; considerando que de 22/03/2013, data a partir da qual retroagiu a aposentadoria do aludido magistrado, até 1º/05/2013 não houve convocação de Juiz Titular de Vara para substituir membro do Tribunal, RESOLVEU, por unanimidade, considerar a convocação do Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, objeto da RA nº 55/2013, realizada para Sua Excelência atuar no gabinete do Excelentíssimo Desembargador aposentado Paulo Canagê de Freitas Andrade.

Publique-se.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL nº 28, de 27 de junho de 2013

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 63 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e no item 9.7 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos de inscrição definitiva deferidos e os convoca para as sessões públicas de sorteio dos pontos e realização da prova oral, correspondente à 4ª etapa do certame, conforme especificado adiante:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA:

INSCRIÇÃO	NOME
21	ADRIANA LEDUR
299	ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO
312	ANGELA NAIRA BELINSKI
518	CAROLINA DE JESUS NUNES
1179	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA
1192	GIRLENE DE CASTRO ARAUJO ALMEIDA
1218	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO
1440	JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS
1468	JOÃO RENDA LEAL FERNANDES
1620	KARINA LIMA DE QUEIROZ
1841	LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SA
2054	MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL
2155	MARIANA PATRICIA GLASGOW
2430	PAULA LEAL LORDELO
2433	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA
2448	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR
3148	WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO

2. DA PROVA ORAL:

2.1. Todos os candidatos habilitados a prestar a prova oral deverão comparecer ao sorteio do dia 10 de julho de 2013, às 8 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, do Edifício Desembargadora Ialva-Luza Guimarães de Mello, localizado na Avenida T-1, esquina com Rua Orestes Ribeiro (antiga Rua T-52), lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-52, Setor Bueno, Goiânia-GO, para definição dos grupos e ordem dos candidatos que serão submetidos às arguições nos dias 11 e 12 de julho de 2013.

2.2. Relação dos dias e horários para realização dos sorteios dos pontos e da prova oral:

GRUPO I (4 candidatos)

SORTEIO: 10.7.2013, às 8 horas

PROVA: 11.7.2013, às 8 horas

GRUPO II (5 candidatos)

SORTEIO: 10.7.2013, às 14 horas

PROVA: 11.7.2013, às 14 horas

GRUPO III (4 candidatos)

SORTEIO: 11.7.2013, às 8 horas

PROVA: 12.7.2013, às 8 horas

GRUPO IV (4 candidatos)

SORTEIO: 11.7.2013, às 14 horas

PROVA: 12.7.2013, às 14 horas

2.3. A prova oral para todos os grupos ocorrerá na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, do Edifício Desembargadora Ialva-Luza Guimarães de Mello, localizado na Avenida T-1, esquina com Rua Orestes Ribeiro (antiga Rua T-52), lotes 1 a 3, 23 e 24, Quadra T-52, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Publique-se nos Diários Oficial da União e da Justiça Eletrônico. Goiânia, 27 de junho de 2013.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013

Contratação de seguradora de veículos, para a cobertura de 10 veículos desta Corte, conforme as especificações e condições do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 12/07/2013, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira